

LEI Nº 1.163/94

EMENTA: Dispõe sobre a ampliação de vagas para cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, de que trata a Lei 1.156/94 e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ampliar o número de vagas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, previsto no artigo 1º da Lei nº 1.156/94.

Art. 2º - A ampliação de vagas previstas no Artigo anterior, será em número de 15 (quinze), para o cargo que menciona.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão provenientes de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento do corrente ano.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Boa Vista, 28 de Dezembro de 1994.


JOSÉ GUALBERTO DE FREITAS ALMEIDA

- PREFEITO -